



**Autor:** Prefeitura Municipal de Curvelândia

Aprovada e Sancionada: 21/02/2024

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [LOA](#).

## Lei Municipal Nº 630, de 21 de Fevereiro de 2024

*Dispõe sobre crédito adicional especial para criação de dotações para consórcios, alterando a Lei 627/2023 (LOA2024) e dá outras providências.*

JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado na lei 627/2023 (LOA) Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 o seguinte projeto:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - SAÚDE 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

003 - QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2250 - MANUTENÇÃO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.71.70 - Transferência a Consórcios Mediante Contrato de Rateio - R\$ 2.000,00

Fonte: 1.500.10020000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Detalhamento:

1002000 - Identificação de despesas com ações e serviços públicos em Saúde

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

004 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 - INOVANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2123 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL NASCENTES DO PANTANAL

4.4.71.70 - Transferência a Consórcios Mediante Contrato de Rateio - R\$ 2.000,00

Fonte: 1.500.0.110.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Detalhamento: 0 - sem

detalhamento Artigo 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão suportados por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação ou superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.





2 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - SAÚDE 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0003 - QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2250 - MANUTENÇÃO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70 - Transferência a Consórcios Mediante Contrato de Rateio - R\$ 2.000,00

Fonte: 1.500.10020000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Detalhamento:

1002000 - Identificação de despesas com ações e serviços públicos em Saúde

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

004 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 - INOVANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2123 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL NASCENTES DO PANTANAL

3.3.71.70 - Transferência a Consórcios Mediante Contrato de Rateio - R\$ 2.000,00

Fonte: 1.500.10000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Detalhamento:

0 - sem detalhamento.

**Art. 3º** - As dotações orçamentárias desta lei deverá ser considerada até sua modalidade de aplicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 21 de fevereiro de 2024

**JADILSON ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**ANEXOS:**



Lei Municipal Nº 630, de 21 de Fevereiro de 2024 - **Publicado:** 21/02/2024 às 13h59m - [pdf]  
- [142.1 KB]





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Curvelândia

Seja bem vindo(a)

**Página:** 3/3

**Impressão:** 09/10/2024 às  
06h41m

---

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/11955-lei-municipal-n-630-de-21-de-fevereiro-de-2024>

